



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no dia 29/07/2025, abrindo-se o prazo de 31/07/2025 a 04/08/2025 para apresentação de proposta de preço.

Durante o período destinado à apresentação de propostas comerciais não foram recebidas propostas comerciais para o objeto da DISPENSA.

Ressalta-se que foi realizada previamente uma pesquisa de preços junto às empresas do ramo, conforme relacionadas no anexo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
HALLEY ALAN CABRAL	01.255.291/0001-21
MULTIPLA COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA	32.101.846/0001-04
NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE	12.284.531/0001-88

Considerando que com base nas cotações realizadas no momento da abertura do processo atendem aos seguintes pontos:

Análise de Mercado: Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados na comercialização de equipamentos de telefonia VOIP, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados com a média de mercado. A análise demonstrou que o preço proposto pela empresa selecionada está condizente com os praticados por outros fornecedores, considerando as especificações técnicas dos aparelhos, funcionalidades oferecidas e prazos de entrega.

Impacto na Saúde Pública: A aquisição de telefones VOIP visa aprimorar a comunicação entre os setores da administração pública, especialmente aqueles voltados à atenção básica e serviços essenciais, como o atendimento ao cidadão e a coordenação de equipes de saúde. A implementação de tecnologia VOIP contribui para maior eficiência, redução de custos operacionais e melhoria na gestão da informação, otimizando os fluxos de trabalho e garantindo maior agilidade na tomada de decisões e respostas às demandas da população.

Capacidade Técnica e Qualificação da Empresa: A empresa contratada possui comprovada experiência e capacidade técnica na área de telefonia VOIP, estando habilitada a fornecer os equipamentos e prestar o suporte necessário, conforme os requisitos estabelecidos no processo de dispensa. Sua qualificação é evidenciada por meio de atestados de capacidade técnica e atuação anterior em projetos similares.

Valor Total da Contratação: O valor total da contratação foi definido com base na pesquisa de preços realizada, refletindo as condições mais vantajosas para a Administração Pública. O montante está em conformidade com os preços médios de mercado, considerando as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, bem como os prazos de entrega e garantia exigidos.

A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, fundamentada na necessidade de atender com celeridade à demanda por melhoria na infraestrutura de comunicação dos serviços públicos. A urgência se justifica pelo impacto direto na continuidade e eficiência dos atendimentos, sendo imprescindível evitar prejuízos operacionais e garantir a manutenção dos serviços essenciais à população.

Após a análise das cotações recebidas no momento da abertura do processo, foi verificado que a proposta da empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE** foi a mais vantajosa, atendendo às especificações do objeto e apresentando o melhor custo-benefício. A proposta foi comparada com as cotações de outras empresas citadas acima e, com base nos critérios de preço e qualidade, a empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE** apresentou a menor proposta no valor de R\$ 20.887,50 (Vinte mil, oitocentos e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A justificativa para a escolha se dá pela proposta competitiva e o cumprimento de todas as condições exigidas no processo.

Assim, por meio de pesquisa de preço previamente realizado com as empresas do ramo acima relacionadas, e comparado com o valor proposto, posso atestar que o valor da menor proposta está dentro da normalidade para realizar o serviço.

Sendo assim, constata-se que o preço cobrado se encontra em conformidade com os valores praticados nesse mercado, não incorrendo em risco de superfaturamento ou qualquer obstáculo que ofusque a contratação.

Borda da Mata /MG, 11 de agosto de 2025.

Carolina Mendes Trotta
Agente de Contratação